



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Lei Municipal N.º 975/2012  
De 27 de Julho de 2012

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS  
LEI Nº 975/2012  
DE 27 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre a Ratificação do Protocolo de Intenções, firmado entre os municípios da Grande Aracaju do Estado de Sergipe e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica ratificado o Protocolo de Intenções, na forma descrita nos Anexos desta Lei, firmado entre os municípios da Grande Aracaju do Estado de Sergipe com a finalidade de instituir o Consórcio Público Intermunicipal de Saneamento Básico.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em Laranjeiras, 27 de julho de 2012.

MARIA IONE MACEDO SOBRAL

Prefeita Municipal

SE AD 6911

PROTÓTIPO DE NOTAS E PROTESTOS DE LARANJEIRAS - SERGIPE

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original a mim apresentado.

16 JUL. 2014

Em test.º 5 da verdade.

JOSE

VALIDA QUANTO AO SELO DE AUTENTICIDADE